



PROCESSO	1698230/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS
DELIBERAÇÃO Nº 208/2023 – CEF CAU/MT	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 06 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Ensino e Formação Profissional recebeu do Atendimento do CAU/MT os processos de solicitação de registro provisório, prorrogação de registro provisório e definitivo infra mencionados.

Considerando que a solicitação se deu por meio do SICCAU, apresentado os documentos necessários, conforme determina a Resolução CAU/BR n. 18/2012 e Resolução CAU/BR n. 160/2018.

Considerando que, quando apresentado o diploma, o registro será realizado em caráter definitivo; quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau, conforme determina o art. 5º, § 1º da Resolução CAU/BR n. 160/2018 e que o prazo de registro provisório poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto a instituição de ensino.

Considerando que o art. 7º da Resolução CAU/BR n. 18/2012 dispõe: “Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/UF para apreciação.”

Considerado que a Deliberação nº 019/2020 – CEF CAU/BR, autoriza em caráter excepcional documento oficial da IES que ateste a integralização dos componentes curriculares, desde que apresente o documento em papel timbrado, nome IES, nome do curso, nome completo do egresso, informação sobre integralização dos componentes curriculares, data da conclusão do curso e assinatura do setor responsável com a indicação de nome e cargo.

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão de Ensino e Formação Profissional.

DELIBEROU:

1. DEFERIR os processos de registro profissionais abaixo mencionados:



PROCESSO	1698230/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS
DELIBERAÇÃO Nº 208/2023 – CEF CAU/MT	

Nº	PROTOCOLO	NOME	ASSUNTO	DESIGNAÇÃO DE RELATOR
6.2.1	1692093/2023	REBECA ALMEIDA OURIVES	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	Thais Bacchi
6.2.2	1691110/2023	AMANDA MESSIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	Thais Bacchi
6.2.3	1690742/2023	WALLISON EDUARDO SANTOS DE ANDRADE	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	Thais Bacchi
6.2.4	1693396/2023	DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	Thais Bacchi
6.2.5	1689176/2023	FERNANDO FELIPE LUDWIG	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	Maristene Amaral Matos
6.2.6	1690019/2023	THIAGO LUZ BALBINO MOREIRA	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	Maristene Amaral Matos
6.2.7	1690775/2023	JESSICA NUNES PEREIRA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	Maristene Amaral Matos
6.2.8	1688936/2023	VITÓRIA BEATRIZ BARBOSA TAKIMOTO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	Maristene Amaral Matos

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira

THAIS BACCHI

Coordenadora

MARISTENE AMARAL MATOS

Coordenadora adjunta

DIONISIO CARLOS DE OLIVEIRA

Membro

AUSENTE
